



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]**

**[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]**

**PORTARIA IPEM/MG Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Laudo Ambiental, realizado pela empresa BIOTECH Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda, autorizado pela Resolução SERHA n. 034/01, homologado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 04 de maio de 2010;

o art. 13 da Lei n. 10745, de 25 de maio de 1992, com as alterações da Lei Delegada n. 38, de 26 de setembro de 1997;

o art. 7º do Decreto n. 39.032, de 08 de setembro de 1997; e

a Portaria IPEM/MG N. 067, de 19 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servidor deste Instituto:

<b>MA SP</b>	<b>Nome</b>
1236442-8	JOSÉ LUIZ BHERING FURTADO
1219861-0	DANIELLE PAMELA ALVES

Art. 2º Esta Portaria é válida somente durante o mês de março de 2019.

Contagem, 01 de Março de 2019.

**ROBERTO GERALDO DA SILVA  
DIRETOR-GERAL DO IPEM-MG**

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 005 de 01 de Março de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido ao seguinte servidor deste Instituto:

<b>MA SP</b>	<b>Nome</b>
1236442-8	JOSÉ LUIZ BHERING FURTADO
1219861-0	DANIELLE PAMELA ALVES

Art. 2º Esta Portaria é válida somente durante o mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3521795** e o código CRC **B54978BC**.

---

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000356/2019-38

SEI nº 3521795